

## Serviço Público Federal Conselho Federal de Medicina Veterinária

## PORTARIA Nº 32, DE 19 DE MARÇO DE 2019.

Altera a Portarias n.º 5, de 12 de janeiro de 2018.

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA – CFMV -, no uso das atribuições lhe conferidas pelo inciso VI, artigo 7°, da Resolução CFMV n° 856, de 30 de março de 2007;

Considerando o disposto nas Resoluções CFMV nº 1203 e 1204, de 25 de janeiro de 2018;

Considerando o disposto na Portaria CFMV n.º 31, de 19 de março de 2019;

## RESOLVE:

- Art. 1º Alterar a redação do caput do §1º da Portaria nº 5/2018 (DOU n.º 10, de 15/01/2018, S.2, pg.53) que passa a vigorar com a seguinte redação:
- "§1º As atribuições da Assessora nomeada por esta Portaria são a fixadas no artigo 1º da Portaria nº 31, de 19/03/2019."
- Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria n.º 55, de 25 de julho de 2012 e demais disposições em contrário.
- Art. 3º Cumpra-se dando ciência ao Departamento de Administração, que providenciará publicação no Diário Oficial da União, atualizações decorrentes, disponibilização na Intranet e Boletim Informativo interno e atualização do Portal CFMV.

Sala da Presidência, em Brasília-DF, aos dezenove dias do mês de março de 2019.

Méd. Vet. Francisco Cavalcanti de Almeida Presidente do CFMV CRMV-SP nº 1012

Publicada no DOU, de 21-03-2019, Seção 2, págs. 73 e 74





## Serviço Público Federal Conselho Federal de Medicina Veterinária

## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 2

ISSN 1677-7050

Nº 55, quinta-feira, 21 de março de 2019

### PORTARIA Nº 296, DE 18 DE MARÇO DE 2019

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 244, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

1. SEPENSAR a servidora MARÍA DE 185US SANTANA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, com lotação. 10.159ENSAR a revidora MARÍA DE 185US SANTANA, TÉCNICO JUDICIÁRIO, com lotação. 10.1519/13-205, simbolo FC-4, com efetos a contar da data da publicação. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a Função Comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIENCIA, 92/13-205), simbolo FC-3, com efetos a contar da data de publicação. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a Função Comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIENCIA, 92/13-205), simbolo FC-3, com efetos a contar da data de publicações.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

#### PORTARIA № 302, DE 18 DE MARCO DE 2019

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 249, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolvei: UNICA PRADO CASTRO, TÉCNICO JUDICIÁRIS, PRADO CASTRO, TÉCNICO JUDICIÁRIS, da Função Comissionada de ASSISTENTE DE DIRETOR DE SECRETARIA (92/18-243), simbolo FCS, com efectos da data da publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

### PORTARIA Nº 318, DE 20 DE MARÇO DE 2019

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 214, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

ANOS PERMAS AS SENTINCIA CAROLINICA REGIONAL TECNICO JUDICIÁRIO, com locação. DISPENSAS a servidaroa CAROLINICA READO TSUSHINIAL TECNICO JUDICIÁRIO, com locação no GAB. DESEMBARGADOR MARCIO VASQUES THIBAU ALMEIDA, de Função Comissionada de ASSISTENTE DE GARINETE (92/18-409), simbolo FC-5, com efeitos a contar da data da publicação. 2 DESIGNAR a referida servidora para exercer a Função Comissionada de CHEFE DE GABINETE (92/18-409), simbolo FC-5, com efeitos a contar da data de publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

### PORTARIA № 319, DE 20 DE MARÇO DE 2019

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 249, no uso de suas atribuições legais e regimentais resolve:

INTERPRETA ENTRE DE SERVICIO DE SOUZA, TECNICO JUDICIÁRIO, com lotação no GAB. DESEMBARGADOR MARCIO VASQUES THIBAU ALMEIDA, da Função Comissionada de CHETE DE GABINETE (19213-494), simbolo FC-5, com effetos a contar da data da publicação. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a Função Comisonada de ASSISTENTE DE GABINETE (1921-404), simbolo FC-5, com effetos a contar da data das publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

### JUSTIÇA FEDERAL 4ª REGIÃO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ

## ATO Nº 2, DE 18 DE MARÇO DE 2019

ATO Nº 2, DE 18 DE MARÇO DE 2019

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ, no uso dos suas atributoses legais, tendo em vista do que consta do Processo Administrativo nº 0000 (1988). Se partir de 20/20/2019 (data do óbito do servidor aposentado Mário João Scaramuzza Neto, Anajista Judiciário, Asen Seudiciária, Sem Espocalidade, Nivel Superior, Classe C, Padrão 13), PENSÃO ESTATUTARIA VITALICIA à 5ra. Silvana Aparecida Uehara (na qualidade de companheria), correspondente à cota única (cem por cento), nos termos do art. 40, parágrafo 7º, inciso 1, de 19/12/2003, regulamentado pelo art. 2º, inciso 1, e parágrafo único da Lei nº 10.887, de 18/6/2004, combinado com os arts. 135, 217, inciso 1, parágrafo único da Lei nº 10.887, de 18/6/2004, combinado com os arts. 135, 217, inciso 12, parágrafo único da Lei nº 10.887, de 18/6/2004, combinado com os arts. 135, 217, inciso 12, parágrafo único da Lei nº 10.887, de 18/6/2004, combinado com os arts. 135, 217, inciso 12, parágrafo único da Lei nº 21, 218, inciso 12, de 17/2/218, 2000, 1018, a ser reajustada pela regar constitucional da paridade (art. 6º-A, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 70/2012 e Acórdão nº 25/32/1013-Pleañori, Tort.U), observado o teto constitucional previsto no art. 37, inciso XI, da Constitução Federal de 1988.

MARCELO MALUCELLI

### Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

### CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA

### PORTARIA № 19, DE 15 DE MARÇO DE 2019

O Presidente do Conselho Federal de Farmácia, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela Lei Federal n° 3.820 de 11 de novembro de 1960 e pela Resolução/CFF nº 483/08 (Regimento Interno do Conselho Federal de Farmácia);

ce 1900 e pesa Resoluça/CFF nº 483/08 (Regimento Interno do Conselho Federal de Farmácia);
Considerandos os termos da Instrução Normativa nº 001/99 do Conselho Federal de Farmácia;
Considerando a solicitação de sindicância enviada a este órgão federal por Considerando a solicitação de sindicância enviada a este órgão federal por Conselho Conselho Regional de Farmácia do Estado do Ceará (CFF/CZ), conselho Conselho Regional de Farmácia do Estado do Ceará (CFF/CZ), conselho Cons

## WALTER DA SILVA JORGE JOÃO

### CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA PORTARIA № 24, DE 19 DE MARÇO DE 2019

PORTARIA Nº 24, DE 19 DE MARÇO DE 2019

SUS das atribuções lhe conferidas pelo inciso VI, artigo 77, da Recolução CPMV nº 556, de 30 de março de la comparta pelo inciso VI, artigo 77, da Recolução CPMV nº 556, de 30 de março de 2018 e suas alterações; Considerando o disposto na Portaria CFMV n.º 26, de 11 de junho de 2018; Considerando o disposto na Portaria CFMV n.º 26, de 19 de março de 2019; resolve:

1. 10 besignar Laura Cabriela Sintosky, Assessora da Presidência, matrícula n.º 0511, Art. 10 besignar Laura Cabriela Sintosky, Assessora da Presidência, matrícula n.º 0511, Art. 11 Designar Laura Cabriela Sintosky, Assessora da Presidência, matrícula n.º 0511, Art. 12 besignar Laura Cabriela Sintosky, Assessora da Presidência, matrícula n.º 0511, de 19 de 1

Este documento pode ser verificado no endereço efetrânico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05292019032100073

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

### PORTARIA Nº 26, DE 19 DE MARÇO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso das atribuições lhe conferidas pelo inciso VI, artigo 77, da Resolução CFMV nº 255, de 330 de março de 2007; Considerando o disposto nas Resoluções CFMV nº 2120 a 1204, de 25 de janeiro de 2018; Considerando o disposto na Portaria CFMV nº 21, de 1 de de Grevetico de 2018; Considerando o disposto na Portaria CFMV nº 25, 19 de março de deveterio de 2018; Considerando o disposto na Portaria CFMV nº 25, 19 de março de deveterio de 2018; Considerando o disposto na Portaria CFMV nº 25, 19 de março de

Art. 1º Designar a Medica veterinaria Ermania Camerio de muienas, Comissiona de Pesidência, matrícula n. 90 6010, para exercer o cargo de Chefe de Gabinete do CFMV.

Ordonio de CFMV.

Ordonio de CFMV.

Assessora da Presidência, sem prejuito de cutara surá esta de comissiona de Presidência, sem prejuito de cutara surá esta de remaina a ser fisadas, estão definidas no artigo 1º da Portaria n.º 25/2018 que define as esta de comissiona de CFMV and de

#### FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

## PORTARIA № 27, DE 19 DE MARÇO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso das atribuições lhe conferidas pelo inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007; considerando o disposto nas Resoluções CFMV nº 856, de 30 de março de 2007; considerando o disposto nas Resoluções CFMV nº 1203 e 1204, ambas de 25 de janeiro de 2018 e suas alterações posteriores; resolve: Art. 19 Nomear Rodrigo António Bites Montezuma, inscrito no CPF/MF sob nº 515.839.681-72, Matrícula n.º 0615, para o emprego comissionado de Assessor da Presidência do CFMV miemo de CFMV miemo de CFMV miemo de 1800 para o exercico do emprego comissionado citado no caput deste artigo será de R§ 16.000,00 (dezesseis mil reals). Parágrafo segundo. O regime jurídico aplicado ao cupante do emprego comissionado será o da Legislação Trabalhista (CLT), devendo ter a CTPS assinada e fazendo jus ao recolhimento de FGTS.

Art. 2º Designar o Assessor da Presidência nomeado no artigo 1º para ocupar o cargo de Assessor Técnico-Jurídico de Relações institucionais do CFMV.

Art. 3º As atribuições do Assessor Técnico-Jurídico de Relações institucionais, sem perijuto de outras que venima a er remadas, são.

Poder Judiciário, agências reguladoras, Ministério Público, entidades representativas da sociedade en medicina veterinária e na zootecnia e organismos internacionais; III - Ascessorar o Presidente nas reuniões institucionais do CFMV; Un Auxiliar na elaboraçõe e implementação de acordos de cooperação técnica ou instrumentos congêneres a serem firmados pelo CFMV, organismos nacionais e internacionais ou entidades de medicina veterinárie a rosotocenia, em qua secução; V - Atuar como unidade de apolio na organização e realização de eventos nacionais e internacionais e nas atividades de cooperação mútua e de relacionamento

VI - Providenciar a divulgação dos resultados decorrentes dos eventos em que o CFMV participe.
VII - Assessorar a interface do CFMV com o Congresso Nacional, com órgãos do Poder Judiciándo e da Administração Pública em geral;
VIII - Elaborar estratégias sobre matérias legislativas em tramitação no Congresso Nacional e no Poder Executivo;
XI - Efetuar o suporte jurídico-estratégico em situações de alta exposição institucional em relações com autoridades, midia e sociedade civil no gerenciamento de crises;

crises; X - Planejar e executar as estratégias de defesa dos interesses da medicina veterinária e da zootecnia;
XI - Construção e suporte na gestão de agenda regulatória/legislativa;
XI - Monitoramento, análise e avaliação de risco de projectos de ato normativo (Executivo, inclusive Agências Reguladoras) e proposições legislativas (Congresso Nacional).

Nacional); III - Representação institucional em defesa de posições em comissões parlamentares de inquierito (CPIs), audiências públicas, investigações governamentais etc; CPI - Elaboração de position papers, taliang points, sugestões legislativas (emendas, projetos de lei etc).

XV - Emissão de pareceres em processos, cunsuas a substituidad submetidas; submetidas; XVI - Praticar os atos previstos no artigo 1º da Lei nº 8906, de 1994, desde que expressamente designado pelo Presidente, consultado o Delguir XVII - Prestar assessoramento técnico-jurídico à presidência e à Diretoria Executiva, quando solicitado; XVIII - Executiva, quando solicitado; XVIII - Executiva as atribuições que lhe forem delegadas e outras definidas em across conscilicas.

XVIII - Executar as atribuições que ine rorein uenegadas e outras desinidades específicas.
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revoga a Portaria 72/2018 e demais disposições em contrário.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

### PORTARIA Nº 30, DE 19 DE MARÇO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETENIÁRIA - CENM, no so das atribuides que hie foram conferidas pelo inciso VI do artigo 7º da Resolução/CFNV nº 856, de 30 de março de 2007; Considerando o disposto na Portaria CFNV nº 29, de 19 de março de 2019; resolve a cargo de Direto de 2019; resolve a Centra de CFNV.

Art. 19 Nomear Armando Rodrígues Alves, matrícula nº 0516, para evercer o cargo de Diretor do Departamento Jurídico do CFNV.

Pariágrafo Único. As atribuições do Diretor, sem prejuito de outras que venham a ser fixadas, está definidas no artigo 8º da Potaria/CFNV nº 29/2019 que cria a FGC de Diretor do Departamento Jurídico do CFNV.

Art. 2º A FGC de Diretor do Departamento Jurídico corresponderá ao valor de RS 3-800,00 (três mil e quinhentos reais).

Art. 2º A FGC de Diretor do Departamento Jurídico corresponderá ao valor de RS 3-800,00 (três mil e quinhentos reais).

Art. 3º Fica mejorado como de gratificação prevista no caput deste artigo do invaladita a percepção, pelo empregado ora nomeado, da vantagem pecuniária a que faz jus de completo de processo nº 0001590-52 20175. 1.0.0021, em cursos na 21º Vara do Trabalho de Bradilla-DF, homologado pelo Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas - CEUSCJ-TIFT 10º Região.

Art. 3º Fica majorada a jornada de trabalho do empregado nomeado nesta Portaria, consoante disposto no parágrafo único do artigo 5º de Portaria/CFNV nº 29/2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

### PORTARIA Nº 32, DE 19 DE MARÇO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV - no uso das atribuições lhe conferidas pelo inciso VI, artigo 7°, da Resolução CFMV n° 836, de 30 de março de 2007; Considerando o disposto nas Resoluções CFMV n° 1203 e 1204,

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Bresileira - ICP-Brasil.







## Serviço Público Federal Conselho Federal de Medicina Veterinária

## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - Seção 2

de 25 de janeiro de 2018; Considerando o disposto na Portaria CFMV  $\rm n.^2$  31, de 19 de março de 2019; resolve:

março de 2019, resolve:

Art. 1º Alteriar a redação do caput do 51º da Portaria nº 5/2018 (DOU n.º 10,
de 15/01/2018, 52.9 pc.53) que passa a vigorar com a seguinte redação:
artigo 1º da Portaria nº 31, de 19/03/2019
Art. 2º Esta Resolvição entra em vigorar na data de sua publicação e revoga a
Portaria n.º 55, de 25 de julho de 2012 e demais disposições em contrário.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

#### PORTARIA Nº 33, DE 19 DE MARÇO DE 2019

O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA - CFMV, no uso das atribuições lhe conferidas pelo inciso VI, artigo 7º, da Resolução CFMV nº 856, de 30 de março de 2007; Considerando o disposto nas Resoluções CFMV nº 1030 e 1204, de 25 de janeiro de 2018 e suas alterações, Considerando o disposto na Portaria CFMV nº 7° 5, de 15 de junho de 2018; resolve:

Art. 1º Nomear Marcela Saad, inscrita no CPF/MF sob nº 974.347.951-15, para o emprego comissionado de Assessora Administrativa do CFMV.

§ 1º A remuneração para o exercicio do emprego comissionado citado no caput deste artigo será de R\$ 10.000,00 (det mil reais).

§ 2º As atribuições da Assessora Administrativa, sem prejuízo de outras que venham a ser fixadas, estão definidas no artigo 2º da Portaria CFMV nº 75/2018.

§ 3º O regime juridico aplicado ao coupante do emprego comissionado será o da Legislação Trabalhista (CLT), devendo ter a CTPS assinada e fazendo jus ao recolhimento mensal de FGTS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO CAVALCANTI DE ALMEIDA

#### CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA

#### PORTARIA Nº 34, DE 11 DE MARÇO DE 2019

O CONSELHO NACIONAL DE TÉCNICOS EM ADIOLOGIA, no uso de sua atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas por meio da Lei n.º 7.394, de 29 de outubro de 1985, pelo Decreto n.º 92.790, de 17 de junho de 1986, Decreto 9.531/2018 e pelo Regimento Interno do CONTER; CONSIDERANDO a edição da Resolução CONTER nº 02 de 09 de abril de 2018, relativa a intervenção no CRIT 188 Região e nomeação de Diretoria Executiva Provisória, publicada no D.O.U em 23 de abril de 2013. «eção 1, nº 324/325; CONSIDERANDO o Memo Diretor Tesoureiro nº 0160/2018, solicitando a edição de Xto Normativo, substituíndo a TR. d'Adriana Olivieria de Brito - Diretora Secretária Interventora do CRIT 18ª Região; CONSIDERANDO a decisão de Reunião de Diretoria Executiva referendum do Prelariar, realizada no dia 11 de março de 2.019, no sentido de acolhimento da solicitação; resolve:

Aut. 19 - Nomear o TR JOSIMARIO RODRÍGUES ALVES, para a composição da Aut. 19 - Nomear o TR JOSIMARIO RODRÍGUES ALVES, para a composição da Directoria Executiva Provisória do CRTR 18ª Região.

Art. 2º - A Directoria Executiva Provisória do CRTR 18ª Região, ficará assim constituída: TRR. SANDRO ALGUSTO SIQUIERA-Director Presidente; TRR. ISSIMARIO RODRÍGUES ALVES-Director Secretário; TR. HILTON LOPES MOREIRA-Director Tesoureiro.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL BENEDITO VIANA SANTOS Diretor Presidente

### CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA

### PORTARIA № 272, DE 19 DE MARÇO DE 2019

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DA BAHIA, em conjunto com a Primeira Secretária, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento interno do Coren-8A, aprovado pela Decisão Coren-8A nº 011, de 02 de agosto de 2016, e homologado pela Decisão Cofen nº 301, de 29 de novembro de 2016;

02 de agosto de Zuis, e nomologado pera decisad Coren nº sui, de 29 de novembro de 2016; OUSIDERANDO a reformulação administrativa proposta pelo atual Plenário para triênio 2018/2020; O Becisão Coren-BA nº 16/2018, de 18 de dezembro de 2018, que resextuante 8 binte, fica valores e consistênce e funções gratificadas do Conselho de Regional de Enfermagento 8 binte, fica valores e quantidades, resolves Art. 19 Nomear a servidora LAISA DA SIUA FRIEDERICK, matrícula n.º 11606, para exercer o cargo em comissão de Coordenadora de Processos de Fiscalização, nível CC-2, lotada no Departamento de Fiscalização - DEFIS.

Art. 3º Dé ciência, publique-se e cumpra-se.

MARIA INEZ MORAIS ALVES DE FARIAS Presidente

KEYLA DA SILVEIRA PINTO

### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SERGIPE

### PORTARIA Nº 36, DE 1º DE MARÇO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhes confere a Lei 3.268/57 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, Decreto 6821/2009 de 14 de abril de 2009;e,

resolve:
Art. 1º Nomear na Função Gratificada de Chefe do setor de Tecnologia da Informação, Alysson Menezes Souza, servidor efetivo do CREMESE, portador do RG, n. 1216465 - SSP/SE e CPF. nº 71/203/025-15 a partir de 1º 8 e março de 2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.
Art. 3º Revogam-se as disposyões em contrário.
Art. 4º Dè-se ciência, cumpra-se e após publique-se.

JILVAN PINTO MONTEIRO

### PORTARIA Nº 42, DE 18 DE MARÇO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe, no uso das atribuições que lhes confere a Lei 3,268/57 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, Decreto 6821/2009 de 14 de abril de 2009xe,

resouve:
Art. 1º - Nomear Melba Lorena Silva Rosa, portadora do RG. n.º 31.333.885
SSP/SE e CPF n.º 005.702.795-18, no Cargo em Comissão de Coordenadora de
Gabimete, a partir de 20 de março de 2019.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Dê-se Olechia, cumpra-se e após publique-se.

74

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico http://www.in.gov.br/autenticidade.html, pelo código 05292019032100074

ISSN 1677-7050

Nº 55, quinta-feira, 21 de março de 2019

### CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 8ª REGIÃO

PORTARIA № 2. DE 7 DE MARCO DE 2019

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia - 8º Região, no uso das atribuições que lhe competem por Lei resolve:
Art. 1º - Nomear LUZ VALMOR MACARINI FILHO como Assessor Técnico III, para atuar especificamente no Departamento Jurídico.
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

JOÃO BAPTISTA FORTES DE OLIVEIRA

### **Editais e Avisos**

# MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO SECRETARIA EXECUTIVA

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS

## EDITAL № 3, DE 15 DE MARÇO DE 2019 SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A COORDENADORA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - 600, M/MP, de 07 de janeiro de 2013, e Orientação Normativa nº 1 - 1 SEGRIT/MP, de 2 de janeiro de 2017, resolve:

1. Tornar pública a relação de aposentados e pensionistas aniversariantes do mês de dezembro que não atenderam à convocação e notificação para realizarem o recadastamento anialy/2015, conforme estabelecido no incloir o "á" do artigo 11 do Orienta, conforme estabelecido no incloir o "á" do artigo 11 do Orienta, conforme estabelecido no incloir o "á" do artigo 11 do Orienta, conforme estabelecido no incloir o "á" do artigo 11 do Orienta, conforme relação abaixo, foi efetivada na folha de pagamento do mês de março de 2019.

Nome	CPF	Matricula/UPAG	Tipo/Benefício
RAYSSA SANTOS SOARES	059083741-99	06130381/1203	Pensão

3. O restabelecimento do pagamento dos proventos e/ou beneficios fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal dos interessados à Coordenação-Geral de Administração de Pessoas, sita à Espinanda dos Ministérios, bloco D, anexo A, 1º andar, sala 146, portando a documentação estabelecida nos artigos Sº e 6º da ON nº 1/2017-SEGRT/MP

3.1. O crédito do(s) pagamento(s) restabelecido(s) será(ão) efetivado(s) na primeira folha de pagamento disponivel para inclusão.

4. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou persionista deverá ser solicitado o agendamento de visita técnica, por miei do telefone (61) 3218-3331/3218-2132, para comprovação de vida do titular do beneficio, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita técnica, observado o disposto no item 3.1 do presente Edital.

### MINISTÉRIO DA ECONOMIA

SECRETARIA ESPECIAL DE DESBURDOCRATIZAÇÃO, GESTÃO E GOVERNO DIGITAL SECRETARIA DE GESTÃO E DESEMPENHO DE PESSOAL DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS

## COORDENAÇÃO-GERAL DE BENEFÍCIOS

## EDITAL Nº 12, DE 20 DE MARÇO DE 2019 SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O COORDENADOR-GERAL DE BENEFÍCIOS DO DEPARTAMENTO DE CENTRALIZAÇÃO DE SERVICOS DE INATIVOS E PENSIONISTAS DA SECRETARIA DE GESTÃO E DE DESMPENHO DE PESSOAL DO MINISTERIO DA ECONOMÍA, no uso da competência atribuída pela Portaria nº 13.530, de 27 de dezembro de 2018, publicada no D.O.U de 28 de dezembro de 2018, em conformidade com as disposições contidas no Dector nº 7.862, de 8 de dezembro de 2012, na Portaria GM/MP nº 3 do, de 28 novembro de 2016, e na norientação Normativa SEGRÍFMP nº 1, de 2 de janeito de 2017, resolve:

1. Tornar pública a relação dos inativos, pensionistas, antistados políticos e seus beneficios compensados comp

MATRÍCULA	NOME	
6189415	Adelaide Moreira da Silva	
4895223	Aldenira Chaves de Azevedo	
4489144	Amabilis de Padua dos Santos	
1512867	Antonio dos Santos Oliveira	
3544494	Arlinda Nascimento de Lima	
4630971	Carmen Soares dos Santos	
4278330	Celia Cardoso Oliveira Vilela	
6216561	Celma Meirelles Leonel	
677169	Constantino de Oliveira Santos	
5969514	Conceição de Souza Araujo	
4583469	Edina Abdala Feitosa de Menezes	
1028115	Eduardo Jose Machado	
4654528	Elaine Lopes de Oliveira Costa	
4125215	Flavia Barbosa Soares	
4636759	Flora Regina Alves Pereira	
4476581	Francisca da Silva Azevedo	
441403	Gil de Champion Pinto	
1133950	Henrique Jose dos Santos	
1377922	Ileide Alexandre de Lima	
1752057	Isolina Morais Tavares	
828599	Itana Ferreira da Conceição	
4071417	Jandira Lopes dos Santos	
4733673	Jocimar Cotrim de Oliveira	
4301706	Joelma Maria Damasceno	
1818768	Jose Laerte Coelho	
4485459	Lana Conceicao de Menezes Vianna	
6255809	Lindaura Aparecida de Paiva	
6256821	Luci Vieira de Oliveira	
5397995	Luis Ernesto de Oliveira Correa	

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2,200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



